VilaVerde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 41/ 2023

------Drª Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

------Torna Público, para cumprimento do estipulado no n.º1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião ordinária do executivo, realizada em 18 de dezembro do corrente ano foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 04 de dezembro de 2023.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia da Lage, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família, concretamente no que respeita ao prolongamento de horário da tarde, no presente ano letivo. O encargo com a celebração deste protocolo é de €11.000,00 (onze mil euros), conforme informação prestada pelos Serviços de Educação e Juventude, da Divisão de Educação.----------

-------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico a que corresponde o processo n.º 01/2018/403, por força do disposto nos n.os 2 e 5, do artigo 71.º do RJUE, tudo em conformidade com o proposto pelo CDUE em 20.11.2023.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico a que corresponde o processo n. º01/2020/3313, ao abrigo da alínea a), do n.º 3 e n.º 5, do artigo 71.º, do RJUE, tudo em conformidade com o proposto pelos Serviços de Fiscalização, da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização.----------

-------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico a que corresponde o processo n.º 01/2021/1127, ao abrigo da alínea a), do n.º 3, do artigo 71.º, do RJUE, na sua redação atual.----------

-------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2

de setembro, na redação atual, relativamente ao prédio rústico sito em Pomar do Lado, da União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiães e Mós, inscrito na matriz sob o artigo 772 e descrito na CRPredial sob o n.º 268/20030325, conforme informação técnica do SAT e o parecer do CDUE datados de 29/11/2023.----------

-------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, relacionada com o recrutamento com recurso à reserva de recrutamento interno a termo resolutivo incerto sete assistentes operacionais, dos quais quatro para o Agrupamento de Escolas de Vila Verde e três para o Agrupamento de Escolas de Moure e Ribeira do Neiva.----------

--------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a redução de 50% das taxas devidas no processo urbanístico n.º01/2023/1234, destinado à construção de habitação própria e permanente dos requerentes jovens, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1 e n.º 2 do artigo 10.º, do citado Regulamento Municipal, nos termos e condições constantes da informação de apreciação liminar e do parecer do CDUE datados de 11/12/2023, sem prejuízo do cumprimento da condição de inalienabilidade prevista no artigo 11.º do referido diploma regulamentar.----------

-------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, conceder aos trabalhadores tolerância de ponto nos dias 26 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024, nos termos do referido despacho. ----------

-------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio referente a 2023 às coletividades do concelho constantes da referida informação do CDPS e que, pelos motivos expostos, não haviam sido contempladas com a respetiva atribuição.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Parceria a celebrar entre os Municípios de Amares, Terras de Bouro e Vila Verde, o Agrupamento de Escolas de Amares, Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro, Agrupamento de Escolas de Moure e Ribeira do Neiva, Agrupamento de Escolas de Prado, Agrupamento de Escolas de Vila Verde, Escola Secundária de Vila Verde e a Associação Cultural e Musical de Vila Verde – Academia de Música de Vila Verde, no âmbito da implementação

do projeto "Orquestra Juvenil do Cávado".----------

-------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º91/95, de 2 de setembro, na redação atual, relativamente aos prédios rústicos sitos no lugar de Veiguinha, freguesia da Vila de Prado, inscritos na matriz sob os artigos 204 e 208 e descritos na CRPredial sob os n.os 382/19890620 e 2274/20221114, respetivamente, conforme informação técnica do SAT e o parecer do CDUE datados de 29/11/2023, referente ao processo administrativo n.º 03/2023/1188.----------

--------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa a celebrar entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e o Município de Vila Verde, tendo por objeto a cooperação técnica entre os Outorgantes para efeitos de candidatura ao Aviso PRR Convite Investimento RE-C01-i01- Cuidados de Saúde Primários com mais respostas: N.º16/C=1-i01/2023, destinado à intervenção a realizar na Unidade de Saúde de Vila Verde.----------

-------Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

-------E eu, Pinto Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral o subscrevi.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 19 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara,

Júlia Rodrigues Fernandes

O presente edital é afixado pelo prazo de 15 dias em 22/12/2023 e retirado em ____/____/____

O(A) Funcionário(a)